Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 292/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	3.9.2012
Duração	3.9.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Suécia
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/2A3AX4
Espécie	Bacalhau (*Gadus Morhua*)
Zona	Subzona IV; águas da UE da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS39TQ44

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 292/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	21.8.2012
Duração	21.8.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/1N2AB.
Espécie	Bacalhau (*Gadus Morhua*)
Zona	Águas norueguesas das subzonas I, II
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS40TQ44

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.